



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N° 049/2021.
PROCESSO N° 5961/2021.
AUTOR: Ver. EVÂNIO COUTO CARNEIRO

Bancada do PTB

ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por N° de / 2021.

INDICAÇÃO N.º 049/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Sr. Alexsandro Contini de Oliveira – Prefeito Municipal.

Assunto: Solicito que o Poder Executivo faça cumprir o que estabelece a Lei nº 2362/2017, que estabelece o agendamento telefônico de consultas para pacientes com idade igual ou superior a 65 anos e para pessoas com deficiência.

Justificativa:

Justifico a necessidade desta indicação, tendo em vista a pandemia do COVID-19 bem como de suas variantes que colocam em risco pessoas idosas e com alguma comorbidade, e que também, por se tratar de pessoas com maior risco contrair outras doenças, colocando assim, suas vidas em risco.

Cidreira, 19 de agosto de 2021.


Ver. EVÂNIO COUTO CARNEIRO
Bancada do PTB

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414